Aprovado em 1a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 30/10/1997
Rubrica do Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
01/10/97

PROJETO DE LEI N.º 009 /97 20/10/97

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Financeiro do Município de Igarassu para o Exercício de 1998.

ARTIGO 1º - O Orçamento Programa Anual da Prefeitura de Igarassu para o Exercício de 1998, composto pela Receita e Despesa do Tesouro Municipal, estima a Receita em R$ 14.760.000,00 (Quatorze milhões, setecentos e sessenta mil reais) e fixa despesa em R$ 14.710.000,00 (Quatorze milhões, setecentos e dez mil reais) e uma reserva de contingência de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais).

LIDO NO EXPEDIENTE 01/10/97

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e outras Receitas de Capital, na forma da Legislação em vigor, relacionada no anexo "I" de acordo com o seguinte sumário geral:

I - RECEITAS CORRENTES	**R$**	**14.660.000,00**
- Receita Tributária	R$	1.800.000,00
- Receita Patrimonial	R$	120.000,00
- Receita Industrial	R$	50.000,00
- Receita de Serviços	R$	80.000,00
- Transferências Correntes	R$	12.030.000,00
- Outras Receitas Correntes	R$	580.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**100.000,00**
- Operação de Crédito	R$	50.000,00
- Alienação de Bens	R$	40.000,00
- Outras Receitas de Capital	R$	10.000,00
TOTAL	**R$**	**14.760.000,00**

Aprovado em 2a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 30/10/1997
Rubrica do Presidente

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante do anexo "II", que representa a sua composição por funções e órgãos, conforme o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R$
01 - Legislativa	1.680.000,00
02 - Judiciária	215.000,00
03 - Administração e Planejamento	1.953.000,00
04 - Agricultura	75.000,00
05 - Educação e Cultura	3.701.000,00
06 - Habitação e Urbanismo	2.241.000,00
07 - Saúde e Saneamento	69.000,00
08 - Assistência Social	2.952.000,00
09 - Previdência Social	40.000,00
10 - Trabalho	135.000,00
11 - Transporte	40.000,00
12 - Desporto e Lazer	30.000,00
TOTAL	14.760.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

II - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R$
PODER LEGISLATIVO	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00
PODER EXECUTIVO	
2.01 - Gabinete do Prefeito	320.000,00
2.02 - Procuradoria Municipal	215.000,00
2.03 - Secretaria de Administração	885.000,00
2.04 - Secretaria de Finanças	535.000,00
2.05 - Secretaria de Educação	3.565.000,00
2.06 - Secretaria de Saúde	2.555.000,00
2.07 - Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	2.860.000,00
2.08 - Secretaria de Trabalho e Ação Social	775.000,00
2.09 - Secretaria de Planej. e Coord. Geral	235.000,00
2.10 - Secretaria de Imprensa	200.000,00
2.11 - Secretaria de Turismo e Cultura	540.000,00
2.12 - Secretaria de Agric., Indústria e Comércio	275.000,00
TOTAL	**14.760.000,00**

LIDO NO EXPEDIENTE 01/10/97

III - POR CATEGORIA ECONÔMICA	R$
- Despesas Correntes	11.786.000,00
- Despesas de Capital	2.924.000,00
- Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	**14.760.000,00**

ARTIGO 4º - Fica O Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 40% (Quarenta por cento) do valor das despesa fixadas, utilizando como recursos o que dispõe os artigos 43 inciso III e quadragésimo terceiro da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, para atender as despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes no decorrer do Exercício de 1998;

II – Independentemente do disposto no item anterior suplementar dotações que se tornarem insuficientes utilizando a Reserva de Contingência;

III – Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) da receita estimada, bem como abrir créditos necessários à cobertura dos respectivos juros e demais comissões legais a essas operações;

IV – Excedir o caso mais se necessário. Decreto suplementação de verbas de uma para outra dotação das despesas orçamentárias e das diversas unidades orçamentárias, consoante as previsões dos itens com base de correção o mesmo dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

índices oficiais da inflação, do mês anterior e na falta desses, será utilizado o índice de variação positiva verificada nas receitas de origem tributárias;

V - Elaborar a Programação Financeira de forma a ajustar a Despesa ao efetivo comportamento da Receita;

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, 24 de Setembro de 1997.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 01/10/97

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Em 01/10/97

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Em 01/10/97

Aprovado em 2a discussão
por Unanimidade
sessão das sessões 20/11/1997

Rubrica do Presidente

PMIg/GP

Igarassu, 31 de outubro de 1997.

Mensagem Justificativa Nº. 011/97.

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 04/11/1997

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Casa de Duarte Coelho, o Projeto de Lei Nº. 011/97, com a finalidade de autorizar o Chefe do Executivo a reduzir multas e juros que incidam sobre Créditos Tributários, conforme dispõe o referido projeto.

Os benefícios desde projeto possibilitará o pagamento de tributos em atrazo podendo os contribuintes recorrerem dentro do prazo previsto a negociação de débitos, de acordo com o Decreto que o regulamentará após a devida apreciação e aprovação dos ilustres membros desta Câmara.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aprovado em 1a discussão
por Unanimidade
sessão das sessões 13/11/1997

ADENDO II À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 1, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES	**14.660.000,00**		**DESPESAS CORRENTES**	**11.786.000,00**	
Receita Tributária	1.800.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	6.422.000,00	
Receita Patrimonial	120.000,00		Juros e Encargos da Dívida	38.000,00	
Receita Industrial	50.000,00		Outras Despesas Correntes	5.326.000,00	
Receita de Serviços	80.000,00		Superavit (se ocorrer)	**2.874.000,00**	
Transferência Correntes	12.030.000,00		TOTAL		**14.660.000,00**
Outras Receitas Correntes	580.000,00				
			Deficit do Orçamento		
Deficit (se ocorrer)			Corrente (se for o caso)		
TOTAL		**14.660.000,00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.924.000,00**	
Superavit do Orçamento			Investimentos	2.771.000,00	
Correntes (se for o caso)	**2.874.000,00**		Inversões Financeiras	150.000,00	
			Amortização da Dívida	3.000,00	
RECEITA DE CAPITAL	**100.000,00**		Superavit (se ocorrer)	**50.000,00**	
Operação de Crédito	50.000,00		TOTAL		**2.974.000,00**
Alienação de Bens	40.000,00				
Outras Receitas de Capital	10.000,00				
TOTAL		**2.974.000,00**			

RESUMO

Receitas Correntes	**14.660.000,00**	**Despesas Correntes**	**11.786.000,00**
Receitas de Capital	**100.000,00**	**Despesas de Capital**	**2.924.000,00**
TOTAL	**14.760.000,00**	**Superavit de Orçamento**	**50.000,00**
		TOTAL	**14.760.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

RESUMO GERAL DA RECEITA A NÍVEL DE CADA ALÍNEA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**		00-0	14.660.000,00
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.800.000,00	00-0	
1110.00.00	IMPOSTOS	1.300.000,00	00-0	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	900.000,00	00-0	
1112.02.00	*Imposto Predial e Territorial Urbano*	700.000,00	00-0	
1112.04.00	*Imposto s/Renda e Prov. Qualquer Natureza*	100.000,00	00-0	
1112.04.03	Retidos na Fonte	100.000,00	00-0	
1112.08.00	*Imposto sobre a Transm.de bens Imóveis*	100.000,00	00-0	
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e Circulação	400.000,00	00-0	
1113.05.00	*Imposto sobre Serv.de Qualquer Natureza*	400.000,00	00-0	
1120.00.00	*TAXAS*	500.000,00	00-0	
1121.00.00	Taxas p/Exerc. do Poder de Polícia	100.000,00	00-0	
1122.00.00	Taxas para Prestação de Serviços	400.000,00	00-0	
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	120.000,00	00-0	
1310.00.00	*RECEITAS IMOBILIÁRIAS*	50.000,00	00-0	
1320.00.00	*RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS*	70.000,00	00-0	
1500.00.00	RECEITAS INDUSTRIAIS	50.000,00	00-0	
1520.00.00	RECEITA DA IND. DE TRANSFORMAÇÃO	50.000,00	00-0	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	80.000,00	00-0	
1600.01.00	*Serviços Comerciais*	80.000,00	00-0	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.030.000,00	00-0	
1720.00.00	*TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL*	12.030.000,00	00-0	
1721.00.00	Transferências da União	4.810.000,00	00-0	
1721.01.02	*Cota-parte do F.P.M.*	4.500.000,00	00-0	
1721.01.05	*Transf. de Imposto Territorial Rural*	10.000,00	00-0	
1721.03.00	*Cota-parte Fundo Esp. na Ext. de Petróleo*	300.000,00	00-0	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

RESUMO GERAL DA RECEITA A NÍVEL DE CADA ALÍNEA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
1722.00.00	Transferências do Estado	7.220.000,00	00-0	
1722.01.01	*Cota-parte do ICMS*	7.000.000,00	00-0	
1722.01.02	*Cota-parte do IPVA*	120.000,00	00-0	
1722.01.04	*Cota-parte do IPI*	100.000,00	00-0	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	580.000,00	00-0	
1910.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA*	40.000,00	00-0	
1920.00.00	*INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	1.000,00	00-0	
1930.00.00	*RECEITA DA DÍVIDA ATIVA*	401.000,00	00-0	
1931.00.00	Receitas da Dívida Ativa Tributária	400.000,00	00-0	
1932.00.00	Receitas da Dívida Ativa não Tributária	1.000,00	00-0	
1990.00.00	*RECEITAS DIVERSAS*	138.000,00	00-0	
1991.00.00	Receitas de Feira e Matadouro	80.000,00	00-0	
1992.00.00	Receitas de Cemitério	5.000,00	00-0	
1993.00.00	Receitas de Aplic.no Mercado de Capitais	3.000,00	00-0	
1994.00.00	Rendas Eventuais	50.000,00	00-0	
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**		00-0	100.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	00-0	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	00-0	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	00-0	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	00-0	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	00-0	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	00-0	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	00-0	
	TOTAL GERAL			**14.760.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**11.786.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			10.563.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		5.675.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	5.225.000,00		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.260.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.502.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	445.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.057.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		126.000,00	
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	110.000,00		
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.223.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		470.000,00	
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	90.000,00		
3.2.1.2.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	180.000,00		
3.2.1.4.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	200.000,00		
3.2.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.000,00	
3.2.3.1.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		557.000,00	
3.2.5.1.00	INATIVOS	395.000,00		
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	15.000,00		
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	77.000,00		
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.2.5.5.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	20.000,00		
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	50.000,00		
3.2.6.0.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		38.000,00	
3.2.6.1.00	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	12.000,00		
3.2.6.2.00	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00		
3.2.6.5.00	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	16.000,00		
3.2.6.6.00	ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS	8.000,00		
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		150.000,00	
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.924.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			2.731.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.685.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.044.000,00	
4.1.9.0.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000,00
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			43.000,00
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		40.000,00	
4.3.1.1.00	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00		
4.3.1.3.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	10.000,00		
4.3.5.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.000,00	
4.3.5.1.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00		
4.3.5.4.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	1.000,00		
9.9.9.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			**50.000,00**
TOTAL GERAL				**14.760.000,00**

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Legislativa	Judiciária	Adm. e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Def. Nac. e Seg. Publica
1.0 - Poder Legislativo	**1.680.000,00**	-	-	-	-	-
1.1 - Câmara Municipal	1.680.000,00					
2.0 - Poder Executivo	-	**215.000,00**	**1.953.000,00**	**75.000,00**	-	-
2.1 - Gabinete do Prefeito			272.000,00			
2.2 - Procuradoria		215.000,00				
2.3 - Sec. de Administração			283.000,00			
2.4 - Sec. de Finanças			298.000,00			
2.5 - Sec. de Educação						
2.6 - Sec. de Saúde						
2.7 - Sec. de Viação e Serv. Urbanos			70.000,00			
2.8 - Sec. de Trabalho e Ação Social			13.000,00			
2.9 - Sec. de Planej. e Coord. Geral			222.000,00			
2.10 -Secretaria de Imprensa			200.000,00			
2.11 -Secretaria de Turismo e Cultura			464.000,00			
2.12 -Sec. de Agric., Ind. e Comércio			131.000,00	75.000,00		
TOTAL	**1.680.000,00**	**215.000,00**	**1.953.000,00**	**75.000,00**	-	-

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Desenvolv. Regional	Educação e Cultura	Energia e Rec. Minerais	Habitação e Urbanismo	Ind., Com. e Serviços	Relações Exteriores
1.0 - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-
1.1 - Câmara Municipal						
2.0 - Poder Executivo	-	**3.701.000,00**	-	**2.241.000,00**	**69.000,00**	-
2.1 - Gabinete do Prefeito						
2.2 - Procuradoria						
2.3 - Sec. de Administração						
2.4 - Sec. de Finanças						
2.5 - Sec. de Educação		3.565.000,00				
2.6 - Sec. de Saúde						
2.7 - Sec. de Viação e Serv. Urbanos				2.085.000,00		
2.8 - Sec. de Trabalho e Ação Social		83.000,00		120.000,00		
2.9 - Sec. de Planej. e Coord. Geral				13.000,00		
2.10 -Secretaria de Imprensa						
2.11 -Secretaria de Turismo e Cultura		53.000,00		23.000,00		
2.12 -Sec. de Agric., Ind. e Comércio					69.000,00	
T O T A L	-	**3.701.000,00**	-	**2.241.000,00**	**69.000,00**	-

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assist. e Pre-vidência	Transporte	Reserva de Contigência	T O T A L
1.0 - Poder Legislativo	-	-	**120.000,00**	-	-	**1.800.000,00**
1.1 - Câmara Municipal			120.000,00			1.800.000,00
2.0 - Poder Executivo	**2.952.000,00**	**40.000,00**	**1.231.000,00**	**433.000,00**	**50.000,00**	**12.960.000,00**
2.1 - Gabinete do Prefeito			48.000,00			320.000,00
2.2 - Procuradoria						215.000,00
2.3 - Sec. de Administração		40.000,00	562.000,00			885.000,00
2.4 - Sec. de Finanças			187.000,00		50.000,00	535.000,00
2.5 - Sec. de Educação						3.565.000,00
2.6 - Sec. de Saúde	2.555.000,00					2.555.000,00
2.7 - Sec. de Viação e Serv. Urbanos	272.000,00			433.000,00		2.860.000,00
2.8 - Sec. de Trabalho e Ação Social	125.000,00		434.000,00			775.000,00
2.9 - Sec. de Planej. e Coord. Geral						235.000,00
2.10 -Secretaria de Imprensa						200.000,00
2.11 -Secretaria de Turismo e Cultura						540.000,00
2.12 -Sec. de Agric., Ind. e Comércio						275.000,00
T O T A L	**2.952.000,00**	**40.000,00**	**1.351.000,00**	**433.000,00**	**50.000,00**	**14.760.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 1.0.- PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :1.1.- CÂMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.696.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.620.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		1.450.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	85.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.000,00	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			76.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		76.000,00	
3.2.5.1.00	INATIVOS	45.000,00		
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	5.000,00		
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	6.000,00		
3.2.5.5.00	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	20.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**104.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			104.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INTALAÇÕES		30.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.000,00	
	T O T A L G E R A L			**1.800.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 1.0. - PODER LEGISLATIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.01.0011.01	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara			30.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	30.000,00		
01.07.0241.02	Informatização dos Serviços da Câmara			65.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	15.000,00		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
01.01.0012.01	Manutenção dos Serviços da Câmara			1.585.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		1.400.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		70.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		6.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		44.000,00	
15.81.4862.02	Encargos Médicos com Vereadores e Funcionários			20.000,00
3.2.5.5.00	Assistência Médico-hospitalar		20.000,00	
15.82.4922.03	Encargos com a Previdência Social			50.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		50.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 1.0. - PODER LEGISLATIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.1.- CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.82.4952.04	Encargos com Inativos e Pensionistas			50.000,00
3.2.5.1.00	Inativos		45.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas		5.000,00	
T O T A L G E R A L		**95.000,00**	**1.705.000,00**	**1.800.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1.- GABINETE DO PREFEITO

			NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	**E S P E C I F I C A Ç Ã O**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Catg. Econômica**
3.0.0.0.00	**DESPESAS CORRENTES**			**295.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			245.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		200.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		35.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	3.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	32.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000,00
3.2.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		8.000,00	
3.2.3.1.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		42.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	40.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**25.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
T O T A L G E R A L				**320.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1.- GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.0202.05	Manutenção das Atividades Governamentais			252.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		200.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		3.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		12.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
03.78.4712.06	Concessão de Vale Refeição aos Servidores da Prefeitura			20.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		20.000,00	
15.81.0312.07	Subvenções a Diversas Entidades			8.000,00
3.2.3.1.00	Subvenções Sociais		8.000,00	
15.81.4862.08	Encargos com Assistência a População Carente			40.000,00
3.2.5.9.00	Outras Tranferências a pessoas		40.000,00	
TOTAL GERAL			**320.000,00**	**320.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.2.- PROCURADORIA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	**DESPESAS CORRENTES**			**201.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			199.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		75.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		44.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	37.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		60.000,00	
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	60.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		2.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**14.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00	
T O T A L G E R A L				**215.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.2.- PROCURADORIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02.04.0132.09	Defesa Judicial do Município			60.000,00
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias		60.000,00	
02.04.0132.10	Execução da Cobrança da Dívida Ativa Municipal			21.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		7.000,00	
02.07.0212.11	Manutenção das Atividades da Procuradoria			134.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		75.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		3.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		14.000,00	
TOTAL GERAL			**215.000,00**	**215.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	**DESPESAS CORRENTES**			**877.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			585.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		470.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		97.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	13.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	84.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.000,00	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			292.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		292.000,00	
3.2.5.1.00	INATIVOS	280.000,00		
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	10.000,00		
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**8.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00	
T O T A L G E R A L				**885.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.0201.03	Aperfeiçoamento Operacional do Plano Administrativo			15.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	4.000,00		
03.07.0211.04	Realização de Concursos, Cursos e Conferência			5.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
03.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			263.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		220.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		8.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		15.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00	
14.78.4722.13	Encargos com Vale Transporte dos Servidores da Prefeitura			40.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
15.81.4862.14	Concessão de Seguro de Vida aos Funcionários			20.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		20.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.82.4922.15	Encargos com a Previdência Social			252.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		250.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
15.82.4952.16	Pagamento de Inativos e Pensionistas			290.000,00
3.2.5.1.00	Inativos		280.000,00	
3.2.5.2.00	Pensionistas		10.000,00	
T O T A L G E R A L		**20.000,00**	**865.000,00**	**885.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4.- SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**465.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			275.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		190.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		46.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	38.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		9.000,00	
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			190.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		2.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
3.2.6.0.00	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		38.000,00	
3.2.6.1.00	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	12.000,00		
3.2.6.2.00	OUTROS ENCARGOS DE DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00		
3.2.6.5.00	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	16.000,00		
3.2.6.6.00	ENCARGOS DE OUTRAS DÍVIDAS	8.000,00		
3.2.8.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		150.000,00	
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**20.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	
TOTAL GERAL				**CONTINUA**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4.- SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
4.1.9.0.00	DIVERSOS INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.1.9.2.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.000,00
4.3.5.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.000,00	
4.3.5.1.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA CONTRATADA	2.000,00		
4.3.5.4.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	1.000,00		
9.9.9.9.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			**50.000,00**
T O T A L G E R A L				**535.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4.- SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.08.0301.05	Implantação e Operação do Sistema Integrado de Cadastramento Imobiliário e Mercantil			8.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	3.000,00		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
03.07.0202.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			206.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		170.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
4.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00	
03.08.0302.17	Lançamento, Cadastramento, Fiscalização e Arrecadação de Tributos			27.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		15.000,00	
03.08.0322.18	Controle Financeiro do Município			32.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4.- SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		15.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
03.08.0332.19	Encargos e Juros da Dívida Contratada			25.000,00
3.2.6.1.00	Juros da Dívida Contratada		12.000,00	
3.2.6.2.00	Outros Encargos da Dívida Contratada		2.000,00	
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas		3.000,00	
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas		5.000,00	
4.3.5.1.00	Amortização de Dívida Contratada		2.000,00	
4.3.5.4.00	Outras Amortizações		1.000,00	
15.82.4922.20	Encargos com I.N.S.S. sobre Serviços Prestados			22.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		20.000,00	
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas		1.000,00	
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas		1.000,00	
15.82.4922.21	Parcelamentos de Obrigações Patronais			15.000,00
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
3.2.6.5.00	Juros de Outras Dívidas		12.000,00	
3.2.6.6.00	Encargos de Outras Dívidas		2.000,00	
15.84.4922.22	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			150.000,00
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.4.- SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.2.8.0.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		150.000,00	
9.9.9.9.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
T O T A L G E R A L		**8.000,00**	**527.000,00**	**535.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**2.951.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.756.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		1.950.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	1.820.000,00		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		258.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		498.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	103.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	395.000,00		
3.1.9.0.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		50.000,00	
3.1.9.1.00	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	50.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			195.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		80.000,00	
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	80.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		115.000,00	
3.2.5.1.00	INATIVOS	70.000,00		
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	45.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**614.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			594.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		510.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000,00
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00	
4.3.1.1.00	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00		
T O T A L G E R A L				**3.565.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.41.1851.06	Construção, Ampliação e Restauração de Creches			80.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	80.000,00		
08.42.1881.07	Construção, Ampliação e Restauração de Escolas			300.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	300.000,00		
08.46.2281.08	Construção da Quadra de Esporte Polivalente			130.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	130.000,00		
08.48.2361.09	Aquisição de Acervo para Biblioteca Pública			50.000,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
08.04.0132.23	Encargos com Indenizações Trabalhistas na Área Educacional			50.000,00
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias		50.000,00	
08.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			485.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		350.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		55.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.09.0442.24	Recenseamento e Cadastramento Escolar			48.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		13.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		15.000,00	
08.41.1852.25	Manutenção das Atividades das Creches			100.000,00
3.2.1.1.00	Transferências Operacionais		80.000,00	
4.3.1.1.00	Auxílios para Despesas de Capital		20.000,00	
08.42.1882.26	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			975.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		800.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		75.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		60.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		15.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
08.42.1902.27	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-escolar			549.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		450.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		45.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		10.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	
08.45.2172.28	Treinamento de Rec. Humanos na Área Educacional			25.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
08.47.2372.29	Geração e Reprodução do Material Pedagógico			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
08.48.2362.30	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
08.49.2522.31	Manutenção das Atividades do Ensino de Educação Especial			313.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		220.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		13.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		35.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		10.000,00	
T O T A L G E R A L				CONTINUA

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO **PROGRAMA DE TRABALHO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.5.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
08.77.2522.32	Implementação do Programa de Educação Ambiental			60.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
08.78.4722.33	Encargos com Vale Transporte dos Servidores na Área Educacional			60.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		60.000,00	
08.82.4922.34	Contribuição para Previdência Social dos Servidores na Área Educacional			130.000,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais		130.000,00	
08.82.4952.35	Encargos com Inativos na Área Educacional			70.000,00
3.2.5.1.00	Inativos		70.000,00	
TOTAL GERAL		**560.000,00**	**3.005.000,00**	**3.565.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.6.- SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**1.755.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.750.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		550.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		420.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		780.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	140.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	640.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		5.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**800.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			800.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00	
T O T A L G E R A L				**2.555.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.6.- SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.75.4281.10	Construção e Reforma nas Unidades de Saúde			200.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	200.000,00		
13.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			965.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		550.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		80.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		120.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		5.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00	
13.75.4272.36	Implementação das Ações de Programa de Nutrição			90.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
13.75.4282.37	Implementação das Ações de Educação em Saúde			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
13.75.4282.38	Assistência Integral a Saúde da População			510.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		80.000,00	
T O T A L G E R A L				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.6.- SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		30.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		150.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		250.000,00	
13.75.4282.39	Assistência Odontológica a População			320.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		50.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		100.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	
13.75.4282.40	Assistência Farmacêutica a População			140.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		80.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
13.75.4282.41	Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente			110.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		40.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
13.75.4282.42	Implementação das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde			80.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.6.- SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		50.000,00	
13.75.4292.43	Implementação das Ações de Controle de Epidemiologia e Vigilância Sanitária			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
T O T A L G E R A L		**200.000,00**	**2.355.000,00**	**2.555.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.7.- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**1.893.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.708.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		350.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		198.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.160.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	30.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.130.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			185.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		180.000,00	
3.2.1.2.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	180.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		5.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	5.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**967.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			807.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		680.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.000,00	
4.2.0.0.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000,00
4.2.1.0.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000,00
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
4.3.1.1.00	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00		
T O T A L G E R A L				**2.860.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.7.- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.16.4471.11	Implantação do Sistema de Abastecimento D`água			50.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	50.000,00		
10.58.0251.12	Construção e Reforma de Prédios Municipais			60.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	60.000,00		
10.58.3231.13	Desapropriação de Imóveis			150.000,00
4.2.1.0.00	Aquisição de Imóveis	150.000,00		
10.58.3281.14	Construção e Manutenção de Praças e Jardins			40.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	40.000,00		
10.58.4551.15	Construção e Recuperação de Escadarias e Muros de Arrimos			40.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	40.000,00		
10.60.3251.16	Implantação de Sistema Complementares de Destinação Final do Lixo			65.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	30.000,00		
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.7.- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.76.4481.17	Construção e Recuperação de Galerias Pluviais			30.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	30.000,00		
13.60.3261.18	Construção e Reforma de Necrópoles			147.000,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	47.000,00		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	100.000,00		
16.88.5351.19	Implantação de Medidas e Instrumentos de Tráfego			23.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
03.07.0252.44	Recuperação de Próprios Municipais			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
10.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			455.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		350.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		40.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		5.000,00	
T O T A L G E R A L				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.7.- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
10.58.3232.45	Atividades a cargo da URBI			190.000,00
3.2.1.2.00	Subvenções Econômicas		180.000,00	
4.3.1.1.00	Auxílios para Despesas de Capital		10.000,00	
10.60.2672.46	Implementação e Manutenção do Sistema de Eletrificação			100.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		60.000,00	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		30.000,00	
10.68.3252.47	Implementação do Centro de Produção de Composto Orgânico			20.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
10.60.3252.48	Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana			860.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		800.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
10.60.3272.49	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			25.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		5.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.7.- SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.60.3262.50	Administração e Fiscalização de Necrópoles			55.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		27.000,00	
13.76.4482.51	Conservação e Limpeza de Canais e Galerias			70.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		20.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
16.91.5382.52	Pavimentação, Manutenção e Restauração de Vias e Estradas Municipais			410.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		80.000,00	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		300.000,00	
TOTAL GERAL		**605.000,00**	**2.255.000,00**	**2.860.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.8.- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**517.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			305.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		140.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		100.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	26.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	74.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			212.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000,00	
3.2.1.4.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	200.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		12.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
3.2.5.9.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	10.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**258.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			248.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		245.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000,00
4.3.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
4.3.1.3.00	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	10.000,00		
T O T A L G E R A L				**775.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.8.- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.57.3161.20	Construção de Habitações Populares			120.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	120.000,00		
13.76.4481.21	Construção de Fossas Absorventes e Privadas			75.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	75.000,00		
13.76.4491.22	Implantação do Sistema de Esgôtos Condominial em Áreas Urbanizadas e Rurais			50.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	50.000,00		
15.81.4871.23	Implantação de Projetos Especiais de Assistência Social			17.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	8.000,00		
15.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			161.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		140.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		8.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		6.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.8.- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.07.0212.53	Promoção de Cursos Profissionalizantes			83.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		30.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		10.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		43.000,00	
03.09.0452.54	Implementação do Sistema de Informações e Promoção de Pesquisas Sociais			13.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		3.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		6.000,00	
15.81.4862.55	Manutenção da Casa do Idoso			15.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		8.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		5.000,00	
15.81.4862.56	Concessão de Auxílio Funeral			10.000,00
3.2.5.9.00	Outras Transferências a Pessoas		10.000,00	
15.81.4862.57	Implementação das Ações do Programa "Prefeitura nas Comunidades"			21.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.8.- SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		6.000,00	
15.81.4832.58	Atividades a Cargo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			210.000,00
3.2.1.4.00	Contribuições a Fundos		200.000,00	
4.3.1.3.00	Contribuições a Fundos		10.000,00	
TOTAL GERAL		**262.000,00**	**513.000,00**	**775.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.9.- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**201.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		90.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		71.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	18.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	53.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		1.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**34.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			34.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.000,00	
TOTAL GERAL				**235.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.9.- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.0241.24	Estudo e Implantação do Projeto de Racionalização Administrativa e Processamento de Dados			38.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
03.07.0212.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			116.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		90.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		1.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00	
03.09.0202.59	Supervisão e Coordenação da Política de Planejamento Urbano e Ambiental do Município			12.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		5.000,00	
03.09.0402.60	Coordenação da Elaboração, do Acompanhamento e do Controle dos Orçamentos do Município			13.000,00
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.9.- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		4.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
03.09.0402.61	Coordenação dos Projetos Executivos e do Programa Estruturador do Município			22.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		8.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
03.09.0452.62	Operacionalização do Patrimônio Histórico do Município			21.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
10.58.3232.63	Modernização e Atualização da Cartografia Municipal			13.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		3.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		6.000,00	
TOTAL GERAL		**38.000,00**	**197.000,00**	**235.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.10 - SECRETARIA DE IMPRENSA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**170.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			169.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		40.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		79.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	64.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		1.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
T O T A L G E R A L				**200.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.10 - SECRETARIA DE IMPRENSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.07.0232.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			88.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		40.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		3.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		4.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		1.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
03.09.0232.64	Divulgação das Atividades Governamentais			57.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		7.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
03.09.0232.65	Divulgação da Cidade de Igarassu			55.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		5.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
TOTAL GERAL			**200.000,00**	**200.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.11.- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**530.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			518.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		80.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		395.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	40.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	355.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			12.000,00
3.2.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000,00	
3.2.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	10.000,00		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		2.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
T O T A L G E R A L				**540.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.11.- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.48.2461.25	Revitalização do Centro Histórico			23.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
03.48.2462.66	Atividades a cargo da Fundação de Preservação Cultural de Igarassu			10.000,00
3.2.1.1.00	Transferências Operacionais		10.000,00	
03.48.2462.67	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Igarassu			12.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		5.000,00	
03.48.2472.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			106.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		80.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.11.- SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03.48.2472.68	Promoção de Festividades Típicas			336.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		30.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		300.000,00	
08.65.3632.69	Capacitação e Treinamento da mão-de-obra local, para dinamização do Turismo			53.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		20.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		3.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		30.000,00	
TOTAL GERAL		**23.000,00**	**517.000,00**	**540.000,00**

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0.- PODER EXECUTIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.12.- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fonte	Catg. Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			**235.000,00**
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			233.000,00
3.1.1.0.00	DESPESAS DE PESSOAL		90.000,00	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.000,00	
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		97.000,00	
3.1.3.1.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	27.000,00		
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	70.000,00		
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.000,00
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		2.000,00	
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	2.000,00		
4.0.0.0.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**40.000,00**
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
T O T A L G E R A L				**275.000,00**

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.12.- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11.63.3531. 26	Construção, Ampliação e Reforma dos Mercados Públicos Municipais			33.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	20.000,00		
03.07.0202.12	Manutenção das Atividades da Secretaria			131.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil		90.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
3.2.5.3.00	Salário Família		2.000,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
04.13.0662.70	Promoção e Incentivo ao Programa de Reforma Agrária			10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		4.000,00	
04.14.0752.71	Promoção e Incentivo à Vigilância Sanitária Vegetal			10.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		4.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		4.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.12.- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.15.0872.72	Promoção e Incentivo à Vigilância Sanitária Animal			19.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		7.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		10.000,00	
04.15.0882.73	Promoção e Incentivo à Produção Agropecuária Local			18.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
04.18.1102.74	Promoção e Incentivo à Política Agrícola Local			18.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
11.62.3462.75	Promoção e Incentivo à Instalação de Indústrias no Município			18.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
11.63.3542.76	Promoção e Incentivo ao Comércio Local			18.000,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo		6.000,00	
TOTAL GERAL				CONTINUA

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ORGÃO: 2.0. - PODER EXECUTIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.12.- SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais		4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos		8.000,00	
TOTAL GERAL		**33.000,00**	**242.000,00**	**275.000,00**

SANÇÃO
EM 01 / 11 / 1997
Presidente

Aprovado em 2a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 01/11/1997
Rubrica do Presidente

Aprovado em discussão
por
sala das sessões 20/10/1997
Rubrica do Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS
01 Outubro 97

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 01 de outubro de 97
Presidente

Aprovado em 2a discussão
por Unanimidade
sala das sessões 30/10/1997

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 01/10/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Aprovado em 2a discussão

por Unanimidade

sala das sessões 30/10/97

Rubrica do Presidente

Igarassu, 24 de setembro de 1997.

A SANÇÃO

EM 31/10/1997

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassú 01/10/97

Mensagem justificativa Nº. 009/97.

Prezados senhores,

Tenho a honra de submeter a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº. 009/97, que dispõe do Orçamento Financeiro do Município de Igarassu para o exercício de 1998.

Dada a importância desse Projeto para o desempenho e equilíbrio financeiro do município, contamos com a compreensão dos pares desta Câmara.

Sempre à disposição de V. Exª., renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeito

Aprovado em 1a discussão

por Unanimidade

sala das sessões 30/10/97

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 11/11/97

Parecer ao Projeto de Lei nº 2.258/97

Reunida para dar parecer ao Projeto de Lei 2.258/97 no tocante a sua redação final conclui-se que o mesmo está redigido dentro das técnicas legislativas e que o mesmo se encontra de conformidade com os pareceres das comissões permanentes e de acordo com o que foi aprovado em 1° e 2° discussão nesta Casa.

Consequentemente o mesmo poderá ser aprovado em sua redação final pelo plenário desta Casa, tendo em vista que foram preenchidos os requisitos legais na sua aprovação.

Logo, o nosso parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de Novembro de 1997.

Aprovado em Única discussão
por Unanimidade
sala das sessões 11/11/1997

a) Valdemar Nunes de Souza

a)